



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.12.1
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.12.1. Faço saber que o Sr. Ricardo Dantas Sampaio, Secretário de Infraestrutura, Agropecuária e Recursos Hídricos, do município de Horizonte/CE, ordenador de despesas do referido processo licitatório, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinou a **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.12.1**, que tem por objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS, NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SUBSTITUIÇÃO ÀS LUMINÁRIAS EM REDES EXISTENTES**, devido a necessidade de ajustes na fase preparatória. A íntegra do Termo de Revogação e demais informações poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br / www.horizonte.ce.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Horizonte/CE, 22 de abril de 2025. Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de contratação.

A SER PUBLICADO DIA 23 DE ABRIL DE 2025,
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:

- **Jornal de Grande Circulação:** Jornal o POVO.
- **Diário Oficial da União:** DOU
- **Imprensa Oficial do Município:** Diário Oficial do Município – DOM
- **Sítio eletrônico oficial da PMH:** www.horizonte.ce.gov.br.
- **Sítio do TCE/CE:** www.tce.ce.gov.br.
- **Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET) -** www.compras.gov.br.
- **Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Horizonte/CE, 22 de abril de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.